

Decreto N° 456 - de 08 de Maio de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 23.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0211.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	15.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.302.0600.2.0114-1.600.000 - 3.3.50.41.00	REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	23.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	23.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.363.0211.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.39.00	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	15.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0040.2.0101-1.600.000 - 4.4.90.52.00	CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	8.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	23.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	23.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 08 de Maio de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**